



**CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODAV 14/2017 – PRODUÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS –
RETIFICAÇÃO Nº 02**

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Documentação Física:

1.1. As proponentes contempladas nesta Chamada Pública deverão entregar os seguintes documentos para a contratação do investimento:

- a) [Ficha Cadastral Pessoa Jurídica](#), disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE, contendo a autorização para a ANCINE consultar a situação da empresa perante o CADIN – da proponente e da(s) interveniente(s);
- b) [Declaração sobre Condição de Pessoa Politicamente Exposta](#), disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE – da proponente e da interveniente;

1.2. Os documentos descritos no item 1.1 acima deverão ser enviados para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, no seguinte endereço:

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

Av. João Gualberto, 530/570, Alto da Glória

CEP 80.030-900, Curitiba-PR

2. Documentação Eletrônica:

2.1. Os seguintes documentos também deverão ser entregues pela proponente para a contratação do investimento, caso os mesmos não tenham sido apresentados na etapa de inscrição:

- a) Contratos entre a proponente e os profissionais ocupantes das funções de gerente de projeto, game designer e chefe de programação;
- b) Contrato de coprodução internacional, conforme item 3.2 do edital, se não enviado anteriormente;
- c) Contrato de comercialização ou de distribuição, conforme item 5.2 do edital, se não enviado anteriormente;
- d) Contratos de parcerias para distribuição, tais como codistribuição e agenciamento de mídia, se não enviados anteriormente;
- e) Contratos que envolvam participação na comissão de distribuição e/ou participação na recuperação das despesas de comercialização, se não enviados anteriormente;
- f) Contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda), se não enviados anteriormente;
- g) Contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para a execução do jogo, se não enviados anteriormente;



- h) Orçamento detalhado, em planilha eletrônica editável, conforme **ANEXO X – MODELO DE ORÇAMENTO** desta Chamada Pública. *(Redação dada pela Retificação nº 02 do edital)*

2.2. No caso de contratos originalmente redigidos em língua estrangeira, deverá ser apresentada cópia em português com tradução juramentada. No caso de outros documentos originalmente redigidos em língua estrangeira, deverá ser apresentada cópia simples em português.